



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014.**  
**PROCESSO N.º 145/2014 – CONTRATO N.º 145/2014**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de oficina de **Grafite (Arte Urbana)** para fins do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de São Miguel Arcanjo - SP, referente ao **LOTE 06**, firmado em 03 de outubro de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870**, estabelecida na Rua Jose Nogueira Machado, n.º 53, CEP 18.230-000, Bairro Jardim Nova Esperança, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º **20.294.226/0001-50**, representada neste ato por **Marcos Antonio Aparecido Fernandes**, RG n.º 43.941.868-9 e CPF/MF n.º 412.150.328-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 06(seis) meses, a partir de 04 de Outubro de 2017, totalizando **R\$ 5.229,00** (cinco mil duzentos e vinte e nove reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo de **210 horas/aulas**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

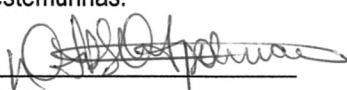
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

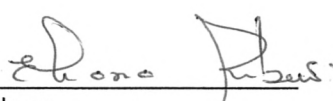
São Miguel Arcanjo, 02 de Outubro de 2017.

  
Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

  
Contratada: **MARCOS ANTONIO APARECIDO FERNANDES 41215032870**  
**Marcos Antonio Aparecido Fernandes**

Testemunhas:

  
Nome  
RG 34.240.585-8

  
Nome  
RG 2 2068356-7

99755-2301